

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre a implantação do Centro Municipal de apoio Educacional Especializado - CEMAE", de iniciativa do Poder Executivo através da Mensagem nº 041 de 24 de agosto de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 07 de Outubro de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto: Leuável Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de forma ou de iniciativa. Sem qualquer óbice jurídico. Portanto, APTC a transmitir para análise dos Filomenteros

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2018.

Marcos Becker
Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente